

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| |
|--|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Tubarão |
| Setor Requisitante: Secretaria de Saúde |
| Responsável pela demanda: Otávio Losso Piva |
| Matrícula: 4068963 |
| E-mail: saude@tubarao.sc.gov.br |
| Telefone: (48) 3621-9600 |

1. OBJETO

Existe a necessidade de contratação de empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II (UBS Porte II) com objetivo de melhorar a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Tubarão, atendendo aos dimensionamentos estabelecidos pelas Normas do Ministério da Saúde para cada ambiente e pela legislação Municipal, de maneira funcional, possibilitando a criação de espaços humanizados, em atendimento à demanda atual. Trata-se de uma Unidade de Saúde Porte II, denominada UBS Vila Moema/Recife, para atendimento das demandas dos bairros lindeiros. A edificação está localizada junto à Rua São Luiz, no Bairro Vila Moema, Tubarão/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a solicitação da presente contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, em razão de que há a pungente necessidade de novas ambientações físicas para as referidas unidades de saúde (UBS Recife e UBS Vila Moema), haja vista que atualmente as mesmas encontram-se em espaços locados pelo Município, gerando maior gasto ao erário público, e em estrutura física inadequada de acordo com as atuais normas vigentes, necessitando por diversas vezes de reparos materiais insatisfatórios, além de a mesma já estar aprovada pelo PAC 1, em parceria com o Ministério da Saúde, com repasse financeiro parcial da obra já autorizado e com prazo final para a sua conclusão já próximo.

Ademais, justifica-se a necessidade de construção de uma nova UBS Porte II na determinada localidade do município de Tubarão, pelos seguintes motivos:

a) Crescimento Populacional: Tubarão tem experimentado um aumento significativo em sua população nos últimos anos, atualmente estimada pelo IBGE em 110.088 habitantes (Censo 2022).

tubarao.sc.gov.br

   /prefeituradetubarao

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro -
Tubarão - SC - CEP 88701-180
 (48) 3621-9000

 **Município**
de Tubarão

Com crescimento demográfico, a demanda por serviços de saúde pública também aumenta, tornando-se imprescindível a ampliação das estruturas para garantir o acesso adequado e eficiente aos serviços, além da sua redistribuição territorial proporcional à população.

b) Acesso à Saúde: A construção de uma UBS Porte II permitirá a ampliação do acesso aos serviços de saúde, especialmente em áreas que atualmente carecem de atendimento adequado. Isso contribuirá para a redução das desigualdades no acesso à saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de receber cuidados médicos de qualidade.

c) Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: A UBS Porte II terá um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças, oferecendo serviços como consultas médicas, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e programas de saúde da família. Isso não apenas melhora a saúde da população, mas também reduz a demanda desnecessária sobre serviços de emergência e, especialmente ao Hospital Nossa Senhora da Conceição.

d) Descentralização dos Serviços de Saúde: A construção da UBS contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, permitindo que os cidadãos tenham acesso a cuidados mais próximos de suas residências. Isso é especialmente importante para grupos de risco, como idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

e) Melhoria da Qualidade de Vida: Ao garantir acesso a serviços de saúde de qualidade, a UBS Porte II contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população de Tubarão, promovendo um ambiente mais saudável e prevenindo doenças que podem impactar a vida cotidiana dos cidadãos.

f) Atendimento às Diretrizes do SUS: A construção da unidade está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde. Isso reforça o compromisso da gestão municipal com a saúde pública e o bem-estar da população.

Como a Prefeitura não dispõe de corpo técnico suficiente para a realização da obra por execução direta, será necessária a contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços aqui descritos, razão pela qual se propõe a presente proposta de contratação.

Diante do exposto, a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II em Tubarão/SC é uma necessidade urgente e justificada, que trará benefícios significativos para a saúde da população e contribuirá para o desenvolvimento sustentável da cidade.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| Item | Descrição | CATSER | QTD | UND | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|---|--------|-----|-------|--------------|--------------|
| 01 | Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II (UBS Porte II) Recife/Vila Moema, na Rua São Luiz, bairro Vila Moema, Tubarão/SC, com 530,30 m ² de área construída | 5622 | 1 | Unid. | 4.659.391,15 | 4.659.391,15 |

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Alto.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor global da proposta é de R\$ 4.659.391,15 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove, trezentos e noventa e um reais e quinze centavos) para a presente contratação.

6. PRAZO DE ENTREGA/CONCLUSÃO

O prazo total de execução dos serviços é de 360 dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA

A execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II Recife/Vila Moema, localizado na rua São Luiz, sem nº – Vila Moema, Tubarão – SC, das 07h às 18h.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de solução técnica para adequação de projeto arquitetônico e complementares, inclusive orçamento e cronograma físico-financeiro, para criação de uma Unidade Básica de Saúde – Porte II para atendimento dos bairros Recife e Vila Moema.

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Luís Fernando da Silva Floriano
Engenheiro Civil
Matrícula: 404829

tubarao.sc.gov.br

   /prefeituradetubarao

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro -
Tubarão - SC - CEP 88701-180
 (48) 3621-9000

 **Município**
de Tubarão

10. FONTE DE RECURSOS

Recursos Vinculados - Ano referência 2025:

1.034 - INFRAESTRUTURA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - -4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.601.7000.1268 - FMS - PORTARIA 4.340 - CONSTRUÇÃO UBS RECIFE/VILA MOEMA - FNS - R\$ 2.452.054,00

Recursos Próprios – Orçamento 2026: 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0215 - SAÚDE – R\$ 2.207.337,15

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor Jurídico do Município, para verificação da legalidade da presente contratação. Após, acaso haja previsão de legalidade, seja feito o encaminhamento à autoridade competente, para decidir acerca do prosseguimento do processo de contratação direta.

Tubarão/SC, 26 de maio de 2025.

OTÁVIO LOSSO PIVA

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 4068963